

PORTARIA N.º 19.110, DE 28/12/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA  
LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita licença para Tratamento de  
Saúde:

| Nome                        | Matrícula<br>n.º | Períodos                | Processo<br>Eletrônico<br>n.º |
|-----------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------------|
| Leila Regina Moreira Soella | 22234            | 11/01/2023 a 09/07/2023 | 14335/2022                    |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

